

RETIRO DE ADVOCACIA DOS PARCEIROS
DO PROGRAMA AGIR: RELATÓRIO BALANÇO

Data: 26 a 29 de Março de 2013

Local: Paradise Creek Lodge, Malelani, África do Sul

Participantes: AMCS, FORCOM, DDI, CODD, CEC, CESC, IESE, CAICC, OAM e KUKUMBI

Organização e Apoio: IBIS Moçambique (Ericino de Salema; Sélcia Lumbela e Josué Muchanga)

Consultores: Mukhelani Dimba (RSA) e Samora Nuvunga (Moçambique)

Elaborado Por: Samora Nuvunga| **Contacto:** 82 49 80 490/ 84 76 77 832|

Email: samora.nuvunga@yahoo.com.br

Introdução

Entre os dias 26 a 29 de Março de 2013, teve lugar, na Sala de Reuniões do Hotel Paradise Creek, em Malelani, África do Sul, a reunião do retiro da IBIS com os seus parceiros programáticos inseridos na Plataforma AGIR.

Este encontro prático de trabalho juntou cerca de 25 representantes de organizações parceiras do AGIR, com predominância para aqueles ligados, no seu dia a dia, à área da advocacia e da comunicação.

Liderou e dirigiu a reunião do retiro o Director do Programa de Acesso à Informação da IBIS, Ericino de Salema, apoiado por Sélcia Lumbela e Josué Muchanga, dois dos oficiais deste programa dentro da Organização.

Para a facilitação das sessões de trabalho e apresentação de comunicações, a IBIS contratou o consultor internacional Mukhelani Dimba, Director-adjunto da organização sul-africana Open Democracy Advice, e o consultor moçambicano na área da comunicação social Samora Nuvunga.

Objectivo da Reunião do Retiro

O retiro foi definido e concebido pela IBIS para servir de um momento de indução e troca de experiências formativas dos parceiros do AIR em matérias que tem a ver com o trabalho de advocacia e comunicação estratégica, como forma de identificar desafios comuns e fortalecer estratégias de actuação.

Serviu também para um conhecimento e partilha das experiências de advocacia dos outros países, como, por exemplo, a África do Sul, no processo que levou à aprovação da Lei do Direito à Informação. Esta sessão foi facilitada pelo consultor Mukhelani Dimba.

Dimba tem uma experiência de trabalho e pesquisa na área dos Direitos de Acesso à Informação em mais de 20 países africanos, incluindo Moçambique e em países como o Brasil, Índia, Tailândia e outros.

Sequência do Programa do Retiro

Dia 26 de Marco

A delegação chegou e hospedou-se no local do evento, tendo realizado, após o almoço conjunto, o encontro geral introdutório do programa, a apresentação de cada um dos parceiros e a captação de expectativas individuais em redor do seminário.

27 de Marco

Este dia do Retiro foi dominado por uma reflexão bastante profunda à volta do conceito de Advocacia e Ciclo de Planificação Estratégica para influenciar a mudança organizacional de comportamento. O Director do Programa de Acesso à Informação foi o orador principal desta sessão, tendo apresentado o modelo de advocacia da IBIS.

Ericino de Salema destacou a importancia do Ciclo de Advocacia para o sucesso da planificação e implementação eficaz das actividades institucionais. Neste ciclo, segundo o orador, é crucial considerar a definição clara dos objectivos, as relações de poder, as determinantes de sucesso, as ameaças e a gestão dos interesses e o potencial de conflitos de interesse. O activismo na Advocacia exige ferramentas e um engajamento sério, acrescentou.

Salema também partilhou com os parceiros a matriz de planificação estratégica de advocacia, onde figuram como elementos chave a explorar a capacidade organizacional e as competências temáticas individuais ou grupais.

Ele sustentou que a figura do “lead agent” é determinante no processo de condução de mudanças, bem como a relação instrumental com os Media, para a disseminação dos produtos e dos resultados do trabalho institucional das organizações.

Relativamente a este ponto, uma questão que foi muito vincada pelos presentes no encontro foi a de saber se era ético ou não pagar os jornalistas para cobrirem ou publicarem um determinado assunto de interesse de uma determinada organização. A questão dos limites éticos no exercício do jornalismo foi ponderada e debatida pelo plenário, com contribuições úteis baseadas em experiências individuais de alguns colegas.

Foi de consenso nesta sessão a ideia de que a advocacia deve ser vista como um processo eclético, complexo e gradual, e que os oficiais que trabalham nesta área devem ser “criativos” no seu relacionamento com os Media.

Por sua vez, Sélcia Lumbela, na sua apresentação complementar a este tema, ateu-se na questão da mudança comportamental, tendo vincado que em muitas etapas de advocacia, é normal e recorrente encontrar elementos de resistência à mudança de comportamento e deve se ter clareza da sua complexidade e identificar se claramente o problema que se quer abordar.

Dia 28 de Março

O consultor sul-africano Mukhelani Dimba apresentou uma oração à volta do tema de Acesso à Informação na Perpsectiva dos Países em Desenvolvimento, tendo se centrado nas lições comparativas da realidade dos vários contextos geográficos, com base na sua longa experiência de trabalho nesta área.

Mukhelani defendeu que apesar em África já existirem 11 países com a Lei de Direito à Informação aprovada, a paisagem cívica nesses países ainda é remota porque o exercício desse direito ainda não é pleno.

O orador explicou que essa lacuna deve-se, em muitos casos, à hostilidade com que os governos continuam a olhar os jornalistas e as organizações da sociedade civil que lutam para defender o direito à informação, uma vez que julgam que isso vai expor os escândalos das suas práticas menos transparentes no exercício governativo.

Por essa razão, os governantes da SADC têm uma relação “muito má” com a imprensa e com os Media, de uma forma geral.

A informação, segundo o orador, não pode ser vista como algo que vai trazer benefícios unilaterais apenas para os jornalistas, deve ser vista como um bem público mais vasto para o exercício e gozo dos direitos de cidadania, pelo que

encorajou os parceiros do AGIR a lutarem para que esse tipo de leis sejam não só aprovadas com celeridade, mas aplicadas e exercidas no terreno.

Deu o exemplo da África do Sul e da Índia, onde a mobilização social à volta do assunto acelerou a aprovação deste instrumento, com benefícios muito claros até para o sector privado empresarial, que apoia se desta Lei para exigir e regular direitos em questões de transparência na adjudicação dos negócios e concursos do Estado.

Neste momento, na África do Sul, os maiores usuários da Lei do Direito de Informação são os homens de negócios. É com base nela que exigem que o Estado os trate com igualdade na questão dos concursos públicos.

A intercalar a apresentação deste consultor, foram também projectados dois documentários ilustrativos da importância do acesso à informação e da liberdade expressão e cidadania.

Para o caso de Moçambique, ficou vincado o pensamento de que as organizações da sociedade civil não se devem contentar pelo facto de a Lei já estar agendada para esta sessão da Assembleia da República. Elas devem trabalhar para que o Parlamento aprove, efectivamente, este instrumento e para explicar os seus benefícios reais à sociedade.

Uma atenção global conjunta deverá ser dada àqueles países onde a Lei do Direito à Informação está ainda em forma de “*Draft*”, Projecto de Lei, ou simplesmente em “*Stand by*”, como o Sudão, Zâmbia, Namíbia, Zimbábwe, etc.

Mukhelani Dimba acrescentou que o panorama dos Media independentes na SADC é delicado devido à sua limitada capacidade financeira, com restrições sérias no regime de acesso à publicidade dos Órgãos do Estado.

Para esta questão particular, o orador disse que a experiência do Fundo do Apoio aos Media, como *Southern Africa Media Development Fund* (SAMDEF), na África do Sul, pode ser um exemplo inspirador para a sustentabilidade dos

Media noutros contextos. Para uma referência continental sobre a temática do acesso à Informação, o orador disponibilizou, para consulta livre, o seguinte link:www1.chr.up.ac.za/images/files/news/news-2011/draft-model-law-access-ifo-portuguese.pdf

Na segunda parte da sessão do dia, coube ao consultor Samora Nuvunga debrucar-se sobre os materiais de informação e do Papel dos Media na sociedade.

A apresentação do orador foi dividida em duas partes: uma parte teórica que conceptualiza o papel dos Media na sociedade e a outra, em forma de oficina de trabalho, em que familiarizou os presentes sobre formas práticas de elaboração dos materiais de Media, como Comunicados de Imprensa, Documentos de Posição, Press Releases, Alertas, etc.

Nuvunga defendeu que em Moçambique, perante a esmagadora hegemonia da FRELIMO e o crescente declínio do poder dos partidos da oposição, pode se argumentar que os Media não são o “Quarto Poder”, mas estão mais próximos de serem o “Primeiro Poder”, porque preenchem os espaços de intermediação social que deviam ser ocupados pelos partidos e por outros agentes sociais na esfera pública.

O orador situou este papel em Três (3) dimensões:

- 1) O Papel de Watch-Dog na governação (Por exemplo na denúncia e prevenção de casos de corrupção na esfera pública, como o Caso Aeroportos de Moçambique, INSS, IGEPE, CPD, Madeira para a China, etc);
- 2) O Papel de Agenda Setting e Surveillance (através de evidência empírica sustentada, os Media mostram a relevância do agendamento político de um determinado assunto no debate público, muitas vezes levando o mesmo para foros legislativos importantes, como o processo que levou a

que a Lei do Direito do Acesso à Informação fosse agendada para esta sessão no parlamento moçambicano)

3) O Papel de Diálogo Social e Educação Pública

Na sua alocução, Nuvunga observou que apesar de a plataforma do Programa AGIR estar a observar um dinamismo crescente, as organizações que a compõem comunicam muito pouco os resultados e os produtos do seu trabalho na sociedade e que essa lacuna deve-se, em parte, a dificuldades de acesso ao espaço da informação pública, aliadas a um relacionamento deficiente com os jornalistas.

Considerou que a experiência piloto Delivering As One, das Nações Unidas, (um único sistema de planificação, um único sistema de financiamento e único sistema de monitoria e avaliação) pode ser inspiradora para os parceiros do AGIR. Pode facilitar uma forma de trabalho mais alinhada e a adopção de plataformas de Media conjuntas, como, por exemplo, a criação e uso de um website conjunto.

A IBIS, através do director do Programa da Informação, acarinhou publicamente esta ideia e garantiu que a organização poderia apoiar financeiramente o seu andamento.

A IBIS também apoiou a sugestão de o grupo dos parceiros do AGIR integrarem o consultor Samora Nuvunga, para este, com base na sua experiência na comunicação social, passar a apoiar directamente a plataforma conjunta e a cada uma das organizações, no reforço das acções de visibilidade institucional.

Dia 29 de Março

Foi feito o balanço geral da reunião de trabalho e deixadas propostas de ideias concretas para acção futura, com base nas discussões havidas nos três dias anteriores.

Acção 1. Ficou estabelecido, em encontro de planificação que juntou o CEC, AMSC, FORCOM e CESC que em relação à questão da Lei do Direito à Informação, já agendada para debate na AR, o AGIR devia produzir e disseminar um Documento de Posição, até o próximo dia 5 de Abril, reflectindo a preocupação da plataforma no sentido de que este assunto seja, de facto, debatido ainda nesta sessão.

Trata-se, no fundo, de um *lobby* forte e de um trabalho de advocacia conjunta que as organizações deverão fazer publicamente para que este assunto não fique na gaveta na AR, à semelhança dos anos que levou para passar de projecto de Iniciativa de Lei da Sociedade Civil para matéria legislativa de fundo.

- A) A tarefa de produzir o *Draft* deste documento foi encarregue a Samora Nuvunqa, em coordenação com as organizações temáticas do AGIR.
- B) Os Termos de Referência do trabalho do consultor neste e noutros domínios dentro do AGIR serão desenvolvidos pelo CEC (Ernesto Nhanale) e partilhados com a IBIS e com os outros parceiros desta plataforma.
- C) Espera-se que o consultor também realize acções de capacitação dos parceiros que integram o AGIR, nas várias matérias que corporizam o campo de intervenção de todo o programa a nível nacional, produzindo

resultados concretos sujeitos a uma avaliação sistematica correspondente.

Acção2. O documento de Posição vai ser circulado pelos parceiros, culminando com a sua adopção em cerimónia pública antecedia de uma conferência de Imprensa. Seguir-se-ão debates nos Media, incluindo nas Rádios Comunitárias, bem como encontros com deputados influentes que facilitem o *lobby* parlamentar para garantir andamento do assunto.

O dia terminou com sessões informais de troca de contactos entre os membros da delegação que participou no Retiro, bem como na ênfase na necessidade de se realizarem mais encontros desta natureza, não só em Maputo, mas também nas Províncias, onde alguns parceiros da IBIS, como a Kukumbi, precisam de ser melhor apoiados e acarinhados.

Malelani, 29 de Março de 2013